PORTARIA Nº 287 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

"CONCEDE PRORROGAÇÃO À LICENÇA AUXILIO-DOENÇA A SERVIDORA MARIA CELI DOS REIS, E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

CELIOMAR PIABA BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Grosso, no uso de sua competência e de acordo com Art.88º, da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1993, *(Estatuto Servidor Público)*a:

Considerando o teor do atestado médico do dia 27-11-2020 e Laudo Médico pericial estende o período de Auxílio Doença da servidora subscrito abaixo identificada;

RESOLVE:

I - Conceder prorrogação à licença auxílio-doença, da servidora **MARIA CELI DOS REIS,** efetiva no cargo de Assistente Administrativa lotada junto a secretaria de administração da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, conforme Relatório Médico e o Laudo Pericial, fica prorrogado do dia 30 de Novembro de 2020 ate o dia 24 de Fevereiro de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

III - Revogadas as disposições em contrário.

IV - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 04 de Dezembro de 2020.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 04/12/20 a 03/01/2021 Campinápolis-MT 04 de 12 de 2020
Responsável

CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente desta Casa de Leis